

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 11 e 12 de julho de 2022, foram colocadas em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as trabalhadoras:

Isabel Maria de Jesus Sousa Silva e Marta Isabel Lopes Ramos, ambas em mobilidade intercarreiras na carreira de Assistente Técnico.

As mobilidades produzem efeito a 1 de agosto de 2022, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 20 de julho de 2022.

Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara